



PORTARIA Nº 282/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC:

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 030/2022, que nomeia o advogado **LEONARDO REIS DE OLIVEIRA, OAB/SC 15.986**, como Diretor do Núcleo de Direito Civil da Escola Superior de Advocacia da OAB/SC, para o triênio 2022/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente